



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 006/2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 022/ 2023

PROFESSORES I e II – HABILITADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM Professores I e II – HABILITADOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 006/2022**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2023, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:

Dia: 23.08.23 - 16h – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.23 do Edital nº 006/2022 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 10.7 do Edital nº 006/2022, conforme o item 10.10, a não apresentação de todos os documentos exigidos implicará na desclassificação do Processo Seletivo e imediata convocação do candidato seguinte a ordem de classificação.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.

QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

01	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Contrato até 15.12.2023
	Local: CEIM Edtith Ferreira Herbst	Desistência de prof. contratada	

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.14.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, nº441 Centro - CEP: 89300-330

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.27 do Edital nº 006/2022.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.28.
O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.29.

Mafra, 22 de agosto de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura